# PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL COMBATE AO COVID-19

# **COLETIVO 2 – PAULISTANO II**



E FAMÍLIA

"A serviço da vida de
crianças e adolescentes"

**ANO 2020** 



#### PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL COMBATE AO COVID19

NOME DA ENTIDADE: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca - SCFV

**ENDEREÇO:** Rua Paulo Alves da Silva, 820 – Jd. Paulistano II

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Pe. Ovídio José Alves de Andrade

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Lígia Orsini Andrade

### I – APRESENTAÇÃO

Este Plano visa a reorganização das ações a serem desenvolvidas no período emergencial em que são necessárias medidas de prevenção à disseminação e propagação do novo Coronavírus.

A OSC possui Termo de Colaboração com o município Franca SP, através da Secretaria de Ação Social para a execução do Serviço em questão, sendo necessário, neste momento, promover ações estratégicas a fim de mitigar os impactos da pandemia por COVID 19 na vida das pessoas atendidas.

O serviço permanece com objetivos e metas acordadas, entretanto sofrerá no período de junho a Setembro de 2020 a redução de 30% no valor/mensal repassado, para aqueles serviços que tiveram as atividades coletivas suspensas.

O Plano de Trabalho 2020 sofrerá alterações, exigidas pelo contexto relacionado a pandemia por COVID 19, para a inserção de ações de prevenção que o momento requer.

Assim este documento prevê a formalização com relação as modificações que avaliamos ser necessárias.

#### II - ANÁLISE DE CONTEXTO

Em 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram pacientes adicionais vinculados ao mercado e, em 30 de dezembro, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse cluster ao CDC da China.

A partir desse momento uma série de ações foram adotadas, culminando com a ativação no dia 22 de janeiro de 2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS.

Desde que se iniciou a pandemia por COVID 19, o serviço buscou informações a respeito das medidas de segurança, como também orientações para garantir a proteção social e direitos das



pessoas atendidas. Todas elas com o intuito de prevenção ao contágio em conformidade ao cumprimento das orientações da Organização Mundial de Saúde e dos órgãos sanitários .

Com a publicação do Decreto Municipal nº 11.018 a SEDAS, visando garantir o acesso aos Serviços Socioassistenciais e a proteção social aos (as) usuários (as) da Política Pública de Assistência Social, realizou reuniões com as entidades autorizando a suspensão das atividades coletivas a partir do dia 19/03/2020.

Com a permanência dessas orientações faz-se necessário avaliar as ações cotidianas incluindo a adoção de novos hábitos no Serviço, visando assegurar a prevenção e o controle da disseminação do vírus entre as pessoas atendidas, bem como, pensar na otimização dos recursos para o atendimento dos usuários.

#### **OBJETIVO GERAL**

Assegurar a proteção social da pessoa atendida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos adotando medidas preventivas de forma a reduzir os impactos gerados pela Pandemia de COVID19.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Reorganizar ações cotidianas observando as orientações de prevenção das autoridades sanitárias diante da pandemia;
- Mitigar as consequências da pandemia para o público atendido;
- Qualificar cuidados pessoais e institucionais com adoção de práticas higiênicas mais rigorosas durante a pandemia.
- Propiciar saúde e segurança do trabalho com a oferta de EPIs aos trabalhadores;
- Colaborar para garantir a execução do isolamento social, distanciamentos de usuários (as) atendidos (as).

#### **ESTRATÉGIAS**

O Plano de Trabalho 2020 sofrerá alterações, exigidas pelo contexto relacionado a pandemia por COVID 19. Assim este documento prevê a formalização com relação às modificações que avaliamos ser necessárias.



# **AÇÕES ESPECÍFICAS**

- Suspensão dos trabalhos em grupo como as atividades e oficinas, as reuniões de orientações, rodas de conversa e outros:
- Mudança de hábitos a serem trabalhadas com os usuários e colaboradores, respeitando a etiqueta respiratória;
- Construção de estratégias de como lidar emocionalmente com período de quarentena sendo trabalhadas com usuários e trabalhadores;
- Capacitação dos trabalhadores sobre as formas de precaução, identificação de sintomas do NOVO CORONAVÍRUS as medidas e encaminhamentos de possíveis casos suspeitos;
- Disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual EPI, para profissionais que estarão no contato direto com a população;
- Realização de orientação aos usuários sobre a doença e como preveni-la através de vídeos encenação e outros necessários para a comunicação adequada ao público atendido;
- Realização de atendimentos e atividades individuais, conforme a aceitação e necessidade dos usuários, de forma organizada e com o uso obrigatório de máscara, sempre em local arejado, amplo e higienizado;
- Suspensão de atividades externas e passeios;
- Revisão do planejamento orçamentário e financeiro com a perspectiva de readequação dos recursos para atender as necessidades relacionadas à aquisição de EPIs, produtos de higiene e limpeza, transporte protegido para funcionários, substituição de profissionais que necessitem ser afastado, termômetro digital laser infravermelho entre outros;
- Grupo no WhatsApp com as famílias para informações gerais para os responsáveis e cartilhas e livros atrativos em relação ao vírus para as crianças e adolescentes;

Para amenizar a falta de alimentos e produtos de higiene das famílias dos usuários será criada a campanha "Pastoral do Menor de Franca na Luta contra o Covid 19", a fim de ajudá-las. As informações para tais doações serão cruzadas com o CRAS para que nenhuma família fique prejudicada.

De 20 a 31/03/2020 os colaboradores executarão atividades relacionadas a formação do Agente Pastoral em teletrabalho, de 01 a 30/04 a instituição dará férias para 90% dos funcionários e 10% executará atividades em teletrabalho e realizará uma visita semanal ao núcleo para vistoria e higienização do local. Os funcionários retornarão de férias no dia 04/05/2020 e até o dia 08/05/2020 permanecerão em casa, sendo considerado banco de horas.



No mês de Maio será realizada uma reunião online com todos os funcionários do SCFV, juntamente com o presidente Padre Ovídio e a coordenação, onde serão repassadas informações e a organização para o retorno presencial de todos os colaboradores aos núcleos.

Os funcionários retornarão ao trabalho presencial no dia 11/05/2020 com redução da carga horária, portanto, cumprirão 06 horas de trabalho diariamente. Ficarão dois profissionais no núcleo para o atendimento que for necessário e para o cumprimento do Plano de Ação. A auxiliar operacional terá o contrato de trabalho suspenso por estar gestante, sendo do grupo de risco não poderá retornar ao trabalho presencial e não terá demanda de sua função para ser realizada em teletrabalho e a Auxiliar Administrativo estará de licença maternidade.

Será elaborado um plano de ação pela coordenação para que os colaboradores sigam durante a ausência dos atendidos, onde orientador social / facilitador de oficinas irá elaborar um planejamento das atividades a serem realizadas mensalmente, com cronograma diário, que deverá constar:

- Distribuição de duas Marmitas por atendido em parceria com o SESI de 11 a 30/05/2020;
- Ligação para uma escuta qualificada com todas as famílias, onde irão conversar com os atendidos, bem como, identificar demandas e dados de quem possui acesso à internet, além de possível identificação de casos de violência, que caso a família ou atendido relate no momento da ligação, será informado ao CRAS:
- As atividades com os atendidos que serão postadas no grupo do whatsApp poderão conter uma das práticas abaixo, como forma de vínculo com as crianças / adolescentes e familiares:
- Áudio;
- Status do WhatsApp;
- Vídeos com convidados;
- Vídeo com fotos das crianças no SCFV;
- Música do interesse dos atendidos;
- Postagem de fotos dos atendidos;
- Contação de história com Fantoche;
- Contação de história;
- Vídeos realizados pela equipe:

Inicialmente deverão seguir essa sequência de temas e em seguida através das expressões dos atendidos, o orientador social / facilitador de oficinas dará continuidade nos conteúdos dos vídeos.

Será solicitado que as famílias postem fotos dos desenhos das crianças / adolescentes em um número que a Pastoral irá disponibilizar para a equipe somente para essa comunicação, para que o grupo não fique carregado de mensagens de todas as famílias, a instituição oferecerá material para o desenvolvimento das atividades que serão solicitadas, para os atendidos que não possuem em suas casas (folha de sulfite, borracha, lápis de escrever e de cor):



1º vídeo: Falar sobre o distanciamento que ocorreu por conta do coronavírus, o momento que estamos passando, a importância deles se prevenirem e ficarem em casa; 2º vídeo: Falar sobre a Saudade (o que é; saudade da pastoral; saudade dos amigos e da equipe) e que isso tudo logo vai passar e que estarão juntos novamente, como uma forma de amenizar a ansiedade deles; 3º vídeo: A equipe irá expor aos atendidos sobre a sensação de como é estar trabalhando normalmente, de ficar em casa por um tempo e retornar a Pastoral sem o atendimento a eles (é uma forma de aproximação da equipe com os usuários, para mostrarem um pouco de sua vivência também, assim como fazem nas rodas de conversa) e em seguida solicitar para eles fazerem um desenho do que eles estão sentindo de como é estar na Pastoral e como é estar em suas casas; 4º vídeo: Falar sobre os sonhos, irão perguntar o que eles tem sonhado e pedir para que façam um desenho dos seus sonhos; 5º vídeo: Contação de história com um tema pertinente ao momento vivenciado e pedir aos atendidos que realizem um desenho da parte que mais chamou a sua atenção; 6º vídeo: Falar da importância do brincar / entretenimento (de uma forma compreensível para as crianças) e dar sugestões de brincadeiras e jogos em casa para crianças e adolescentes; 7º vídeo: Falar sobre a importância da União familiar; **8º vídeo:** Falar sobre a importância da Cooperação em casa.

Para as famílias que não possuírem celular com capacidade tecnológica ou de internet, o orientador social / facilitador de oficinas irá desenvolver atividades impressas e entregar em momentos combinados com as famílias / atendido, para acessarmos todos os usuários.

A partir do que os atendidos trouxerem nos desenhos de todas as atividades, estarão falando sobre eles, isso faz a criança / adolescente voltar para si e através desses desenhos os orientadores sociais / facilitadores de oficinas terão subsídios para elaborarem os próximos temas nos vídeos, assim estaremos atendendo a demanda dos atendidos, mesmo a distância. Caso não tenha nenhuma ou pouca interação, vão dar continuidade nos vídeos a partir do conhecimento sobre os interesses dos seus atendidos.

Será realizada uma reunião online com os orientadores sociais e facilitadores de oficinas, para que o facilitador de oficinas do núcleo Aeroporto III Coletivo I, Wagner, faça orientações de como olhar e analisar um desenho, a partir de sua formação na área.

Durante este período de isolamento social, os profissionais farão um planejamento de acolhida e readaptação para o retorno dos atendidos, além de organizar o ambiente para recebê-los, pois será uma situação diferente, onde primeiramente irão desenvolver atividades para que eles possam expressar os sentimentos do que foi vivenciar esse momento e acostumar novamente com a rotina do SCFV, para depois entrar em percursos específicos, a partir da demanda dos usuários.

A equipe também realizará algumas ações voltadas a organização geral do núcleo e de atendimento, como: levantamento do estoque dos materiais de limpeza, pedagógico e de alimentos;



relação do imobiliário e equipamentos; levantamento da documentação que falta nas fichas individuais, das famílias e atendidos e do CRAS, como encaminhamentos / desligamentos.

O orientador social / facilitador de oficinas deverá enviar relatório mensal das atividades realizadas neste período, contendo também o que foi realizado de organização no ambiente e levantamentos.

Toda a equipe realizará estudos sobre a identidade da Pastoral do Menor e sobre o SCFV, com entrega de sínteses para a coordenação.

As atividades citadas acima serão desenvolvidas no SCFV localizado no Jardim Paulistano II. O funcionamento da Entidade será das 08h00 às 16h00.

Durante a Pandemia a coordenação realizará reuniões online ou presencial com a equipe quando se fizer necessário, para possíveis organizações.

O SCFV deverá contar com um quadro de colaboradores indiretos, composto por Coordenador financeiro, Coordenadora Pedagógica e Motorista e durante este período de Pandemia estará diretamente envolvidos 01 Orientador (a) Social e 01 Facilitador (a) de Oficinas, onde haverá um rodízio entre as profissionais de Auxiliar Operacional dos demais núcleos da Instituição para realizar a limpeza do local.

No momento em que ocorrer a interrupção do isolamento social, por orientação do Estado e Município, este plano de trabalho perderá a validade e o SCFV seguirá o Plano de Trabalho e recurso financeiro entregue anterior a este.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O plano de trabalho em vigor será alterado nos anexos referente ao custo financeiro anexo II, Síntese do cronograma Financeiro anexo III, IV Receitas e Plano de Aplicação dos Recursos municipais V, visando a readequação de despesas necessárias a este período. O mesmo segue anexo com as alterações para este período.

A Pastoral do Menor salienta que a redução de 30% do repasse da Prefeitura de Franca para a Instituição trará prejuízos, como: A redução de jornada de trabalho e consequentemente de salário de todos os funcionários do SCFV; Suspensão de contratato dos que fazem parte do grupo de risco e não possui demanda para permanecer em teletrabalho; Até o momento a OSC estava oferecendo lanches, como pães com carne moída para as famílias, o que deixará de realizar.

Para o desenvolvimento do SCFV a OSC necessita complementar com recursos próprios, pois somente com o cofinanciamento do órgão gestor não é suficiente para a execução do Serviço. Diante deste cenário a Pastoral do Menor reduziu 60% no custo geral. Portanto o repasse municipal sofrerá uma redução de 30%.



Sanada a situação de pandemia, novamente será necessária a revisão do plano para inclusão de novas abordagens e rotinas de acordo com a realidade vivenciada neste período.

## REFERÊNCIAS

- Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID 19 Centro de Operação de Emergência em Saúde Pública/COE-COVID-19.
- Portaria n. 188 de 04 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde;
- Decreto n. 10282 de 20 de março de 2020 que regulamentou a lei 13.979/20 considerando a Assistência como serviço essencial.

Pe. Ovídio José Alves de Andrade Presidente

"A Serviço da vida de crianças e adolescentes"